

## RESOLUÇÃO CONERH Nº 117 DE 22 DE MARÇO DE 2019

*Aprova a Aplicação de Recursos do 1º Ciclo, a avaliação das Metas de Gestão de Águas, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em 2018, do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) – 2º Ciclo, o Plano Plurianual de Aplicação Financeira e o Plano Capacitação 2019-2022.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XIII, da Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, e o art. 1º, XIII do Regimento Interno do CONERH, aprovado pela Resolução nº 78, de agosto de 2010,

Considerando a Resolução CONERH nº 115, de 23 de maio de 2018, que aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas (PROGESTÃO) – 2º Ciclo, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado da Bahia e dá outras providências;

Considerando o Contrato nº 049/ANA/2018 estabelecido entre o Governo do Estado do Bahia e a Agência Nacional de Águas referente ao Programa PROGESTÃO; e,

Considerando que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos em 2018 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) – 2º Ciclo, conforme o Formulário de Auto-avaliação 2018 da Agência Nacional de Águas, em anexo.

**Art. 2º** - Aprovar a Aplicação do Recurso do Progestão até dezembro de 2018; Plano Plurianual de Aplicação de Recursos do Progestão - 2º Ciclo 2019-2022; Plano de Capacitação em Recursos Hídricos para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, período 2019 – 2022 e a Programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2019, apreciados em reunião plenária do CONERH.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - O Anexo e os planos supracitados serão disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria Estadual do Meio Ambiente na rede mundial de computadores através do *link* <http://www.meioambiente.ba.gov.br>



**João Carlos Oliveira da Silva**  
Presidente

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual  
Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2018

Quadro-Resumo

| Variáveis   | Nível Alcançado (Autoavaliação) |
|---|---------------------------------|
| 1.1) Organização Institucional                        | 3                               |
| 1.2) Gestão de Processos                              | 3                               |
| 1.3) Arcabouço Legal                                  | 4                               |
| 1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos           | 5                               |
| 1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados | 4                               |
| 1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares        | 3                               |
| 1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações      | 3                               |
| 1.8) Capacitação                                      | 4                               |
| 1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais  | 4                               |

**META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social**

| Variáveis                                | Nível Alcançado (Autoavaliação) |
|--|---------------------------------|
| 2.1) Balanço Hídrico                     | 3                               |
| 2.2) Divisão Hidrográfica                | 4                               |
| 2.3) Planejamento Estratégico            | 2                               |
| 2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos | 4                               |
| 2.5) Planos de Bacias                    | 2                               |
| 2.6) Enquadramento                       | 3                               |
| 2.7) Estudos Especiais de Gestão         | 4                               |

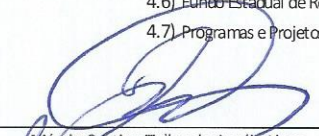
**META II.3 – Variáveis de Planejamento**

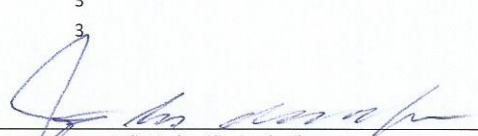
| Variáveis  | Nível Alcançado (Autoavaliação) |
|--|---------------------------------|
| 3.1) Base Cartográfica                           | 4                               |
| 3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências | 3                               |
| 3.3) Monitoramento Hidrometeorológico            | 5                               |
| 3.4) Monitoramento de Qualidade de Água          | 4                               |
| 3.5) Sistema de Informações                      | 3                               |
| 3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação        | 3                               |
| 3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão     | 2                               |
| 3.8) Gestão de Eventos Críticos                  | 3                               |

**META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte**

| Variáveis  | Nível Alcançado (Autoavaliação) |
|--|---------------------------------|
| 4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos | 4                               |
| 4.2) Fiscalização                                    | 3                               |
| 4.3) Cobrança  | 3                               |
| 4.4) Sustentabilidade Financeira                     | 4                               |
| 4.5) Infraestrutura Hídrica                          | 3                               |
| 4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos             | 3                               |
| 4.7) Programas e Projetos Indutores                  | 3                               |

**META II.5 – Variáveis Operacionais**

  
Márcia Cristina Telles de Araújo Lima  
Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

  
João Carlos Oliveira da Silva  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH